

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1889 de 19/12/08

DECRETO Nº. 13.383/08
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008

Acrescenta atuais proprietários de lote de terreno ao Decreto nº. 13.252, de 27 de agosto de 2008.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e considerando o que consta do processo administrativo nº. 78742-3/07,

DECRETA:

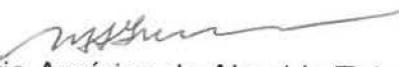
Art. 1º. Acrescenta ao artigo 1º. do Decreto nº. 13.252, de 27 de agosto de 2008, como proprietários do lote de terreno sob o nº. 15, da quadra "03", do loteamento denominado Jardim Santa Inês III, a Sra. TÂNIA REGINA AMORIM ZWICKER e seu marido ANTÔNIO GERALDO FRAGA ZWICKER.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de dezembro de 2008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

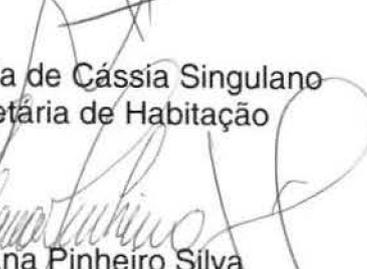

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Maria América de Almeida Teixeira
Secretária de Educação

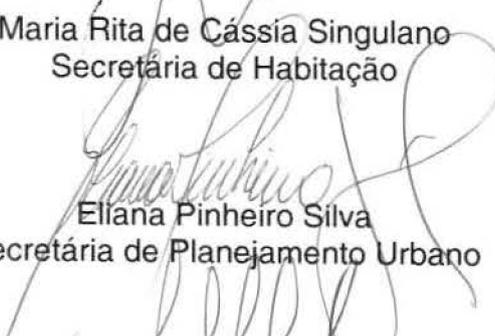
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



William Wilson Nasi
Secretário de Obras



Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Habitação



Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano



Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos